

72

REGULAMENTO

14.º Encontro de Grupos de Reis de Vila Verde

08 e 15 de Janeiro de 2023

I OBJETIVOS

1 - O 14.º Encontro de Grupos de Reis de Vila Verde tem por finalidade: a defesa das tradições culturais concelhias, no caso específico, na proteção da música tradicional de cariz popular e na demais componente etnográfica que a enquadra; Preservar a tradição dos “Cantares de Reis”, estimulando a defesa deste importante património imaterial do concelho de Vila Verde, na sua forma mais autêntica e genuína - letras, música, trajar e outros adornos; e, reforçar a dinamização e participação do tecido associativo concelhio neste tipo de eventos.

II ORGANIZAÇÃO

1 - A Organização do Encontro é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Verde, coordenada pela Sra. Presidente da Câmara de Vila Verde, Dra. Júlia Rodrigues Fernandes e executada pela Loja Interativa de Turismo de Vila Verde.

III CONCORRENTES E INSCRIÇÕES

1 - Só podem participar no 14.º Encontro de Grupos de Reis de Vila Verde as entidades e instituições com sede no município de Vila Verde (associações culturais, desportivas e recreativas, associações de estudantes, grupos folclóricos, grupos corais, escuteiros, escolas dos vários níveis de ensino, ipss's e outras entidades públicas sem fins lucrativos), devidamente organizadas e legalizadas.

2 - A inscrição nesta iniciativa é efetivada através do preenchimento do formulário, ao qual deve ser acrescentado :

- a) Recibo emitido ao Município de Vila Verde, com o NIPC 506641376, no valor de 150,00 euros, com data igual ou posterior à da realização do evento (**a ser entregue na Tesouraria da CMVV**);
- b) O nome e as letra de duas músicas em papel de tamanho A4.

3 - As inscrições deverão ser feitas, **obrigatoriamente, até ao dia 23 de Dezembro de 2022**, na Loja Interativa de Turismo de Vila Verde, **Praça da República, 4730-732 Vila Verde** ou para os seguintes e-mai : lit@cm-vilaverde.pt | carla.coelho@cm-vilaverde.pt | joana.azevedo@cm-vilaverde.pt .

Contactos : 961 317 896 ou 253 310 500

IV ESCOLHA DAS MÚSICAS

1 - As músicas deverão caracterizar os cantares dos reis, apelando para a tradição natalícia, sendo de evitar músicas e letras “desgarradas” e “pimbas”.

2 – Os grupos participantes deverão apresentar **duas músicas sobre os reis**, uma de natureza **tradicional** e outra da **autoria** do grupo.

3 - As duas músicas a apresentar não poderão ultrapassar os **8 minutos**.

V REALIZAÇÃO DO ENCONTRO, CONCENTRAÇÃO E DESFILE

1 - O 14.º Encontro de Grupos de Reis de Vila Verde realizar-se-á nos **dias 08 e 15 de Janeiro de 2023**.

2 - **A concentração dos grupos terá início às 13.30 horas, junto à Casa do Conhecimento**, em Vila Verde, seguindo-se o desfile dos grupos participantes pelo Jardim Central até à Praça de Stº. António.

3 - **É obrigatória a presença no desfile** dos grupos inscritos no 14.º Encontro de Grupos de Reis de Vila Verde.

4 – Os grupos que não participarem no desfile não receberão o prémio e lembrança de participação.

VI INDUMENTÁRIA

1 - Com vista a preservar a tradição dos “Cantares dos Reis” em todos os seus aspetos, todos os grupos deverão possuir um estandarte ou placa identificativa do grupo, apresentar-se com trajas e outros adornos na sua forma mais autêntica e genuína possível.

VII ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS E MUSICAS DOS CONCORRENTES

1 - O desfile e a sequência da atuação dos grupos participantes serão organizados por ordem de chegada das fichas de inscrição.

2 - Os grupos participantes apresentarão, em primeiro lugar, a música original e seguidamente a tradicional.

VII PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO | RECIBO

1 – Todos os grupos participantes receberão um prémio de participação no valor de 150,00 euros, bem como um instrumento musical.

*



2 - Para que os grupos possam receber o prémio , referido no número anterior, terão que apresentar o recibo na Tesouraria do Município de Vila Verde, depois de efetivada a inscrição.

3- O recibo deverá ser preenchido de acordo com a seguinte informação:

- a) A data do recibo deverá ser com data igual ou posterior à da realização do evento;
- b) Emitido ao Município de Vila Verde, com o NIPC 506641376, no valor de 150,00 euros;
- c) Possuir o Número de Identificação Fiscal do grupo/instituição inscrita;
- d) Assinatura de três elementos do grupo e carimbado com o selo em uso pela instituição.

4- Os prémios serão entregues no final do Encontro, pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, Dra. Júlia Rodrigues Fernandes.

VIII CASOS OMISSOS

1 - Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização do 14º Encontro de Grupos de Reis de Vila Verde.

Paços do Concelho, 25 de Novembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde,


- Dra. Júlia Rodrigues Fernandes -